



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT  
**PROTOCOLO**  
 Nº: 96  
 Data: 16/02/24  
 Valdemir Antonio Berti  
 Coordenador Geral  
 Port. nº: 022/2012  
 Nº

## DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº <u>57/24</u></p> <p>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input type="checkbox"/></p> <p>Maioria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois terço <input type="checkbox"/></p> <p>Marcos Icassatti Porte Presidente</p>	<p>( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>( ) PROJ. DE LEI</p> <p>( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>( ) REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>( ) MOÇÃO</p> <p>( ) PARECER</p>	<p><b>57/24</b></p>
---	---	---------------------

Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos – União Brasil e Ver. Silvano Ramos da Silva - PSDB

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

Os signatários da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERAM** ao Prefeito Municipal Bruno Santos a **INDICAÇÃO Nº 350/23, a necessidade na construção de uma via paralela à BR-163 no trecho compreendido entre o Posto Miriam até as proximidades da ponte sobre o Rio Peixoto e que esteja acompanhada de uma ciclovia, haja vista o grande fluxo de veículos e ciclistas que necessitam acessar às inúmeras empresas já estabelecidas a margem direita da rodovia, bem como ao Parque de Exposições, Aeroporto, dentre outros.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 19 de fevereiro de 2024.

### Justificativa:

A proposição em tela vem de encontro com o anseio e reclame dos munícipes que diariamente fazem esse percurso e tem que enfrentar longas filas de veículos pesados que transitam pela BR-163, e com a construção de via marginal com certeza estará a Administração Municipal dando um grande passo para desafogar esse fluxo e oportunizar aos condutores uma acesso mais célere e seguro, e a importância de uma ciclovia dispensa maiores considerações, haja vista estarmos resguardando e protegendo a integridade física dos nossos ciclistas.

Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS (ITAITUBA)  
UNIÃO BRASIL

Ver. SILVANO RAMOS DA SILVA  
PSDB